



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro
CNPJ 12.066.973/0001-02
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 21/2020

São João da Canabrava-PI, 03 de Agosto de 2020.

**“Decreta Luto oficial no Município de
São João da Canabrava-PI, e dá
outras providências”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Primeiro Prefeito de São João da Canabrava **PEDRO ISIDORO NETO**, ocorrido no dia 03 de Agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de São João da Canabrava, onde foi Prefeito por três mandatos, eleito em 1988, 1996 e 2000. Natural do Povoado Conceição, São João da Canabrava, nasceu no dia 02 de Fevereiro de 1955. Casado com a Sra. Maria do Carmo de Carvalho Isidoro e pai de 5 filhos, deixou como grande legado o amor e a dedicação com a sua terra;

CONSIDERANDO os sentimentos de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Luto Oficial no âmbito do território do Município de São João da Canabrava-PI, por 03(três) dias a partir do dia 03/08/2020, em razão do falecimento do saudoso **PEDRO ISIDORO NETO**, cidadão exemplar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Prefeita Municipal de São João da Canabrava – PI, aos três dias do mês de Agosto de dois mil e vinte.


MÉRCIA DE ARAÚJO ABREU
Prefeita Municipal